

Limpeza custa R\$ 18 mil por dia

« PRAIAS » Companhia de Serviços Urbanos recolhe, em média, 36 toneladas por dia de resíduos sólidos na orla marítima. Ponta Negra, cartão postal da cidade, produz quase o dobro das demais praias de Natal

YUNO SILVA
Repórter

Em cidades litorâneas como Natal, ir à praia é algo corriqueiro, faz parte do cotidiano, e a orla serve como ponto de encontro tanto para os que gostam de sol e mar quanto para quem prefere apenas contemplar o movimento do calçadão. Porém, independente de preferências, onde tem gente circulando tem lixo sendo produzido – e não há como se evitar isso. Todos os dias são recolhidas, em média, 36 toneladas de resíduos sólidos nas praias de Ponta Negra, Redinha e do Meio, desde Areia Preta até o Forte, e o acumulado no mês ultrapassa a mil toneladas.

De acordo com informações da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (Urbana), o custo operacional para garantir a limpeza é de R\$ 560 mil mensais, ou R\$ 18,6 mil por dia. Esse valor inclui mão de obra, transporte e destinação, mas os gastos durante esse período de chuva podem aumentar quando há necessidade de desobstrução de bueiros, entupimentos geralmente ocasionado pelo descarte do lixo de forma inadequada.

“Com atitudes simples, é possível que cada cidadão e cidadã colabore com a manutenção de um ambiente limpo e saudável. Basta não jogar lixo no chão, na areia, na rua, na calçada”, disse Juliana Ubarana, diretora de planejamento e gestão ambiental da Urbana.

A maioria dos resíduos coletados são cascas de coco verde, garrafas pet e de vidro, latas e lixo orgânico recolhidos em restaurantes e quiosques. O trabalho é realiza-



FOTOS: ADRIANO ABREU

Barraqueiros colaboram com a limpeza usando as lixeiras. Urbana pede colaboração de banhistas para manter a orla limpa

por uma equipe de 60 garis, mobilizada diariamente para dar conta da limpeza – feita não só na areia e no calçadão, como também em ruas adjacentes próximas da orla.

As 36 toneladas diárias de lixo recolhidas na orla, equivalem à quantidade de resíduos coletada no bairro de Felipe Camarão: em Ponta Negra são 22 toneladas/dia; de Areia Preta até a Praia do Forte mais 10 ton/dia; e na Redinha 4 toneladas diárias.

“A todo tempo estamos buscando alternativas mais viáveis e adequadas para evitar o acúmulo de lixo. A produção de resíduos sólidos é muito grande, e garantir a qualidade de vida da população também depende de mais respeito e educação das pessoas”,



Juliana destaca a importância do descarte correto do lixo

garantiu Juliana, lembrando que são coletadas, em média, entre 700 e 850 toneladas de lixo por

dia em toda Natal. A diretora de planejamento e gestão ambiental da Urbana as-

segura que “a maioria” do lixo é recolhida das lixeiras dispostas no calçadão, e nos depósitos utilizados pelos quiosques e restaurantes da orla. “Se a maioria do lixo recolhido estivesse na areia ou na via pública, seria bem complicado. Quando as pessoas vão à praia, elas encontram o ambiente limpo, ninguém quer ficar perto de sujeira, por isso o correto seria cada um se responsabilizar pelo próprio lixo que produz”, reforçou a gestora.

Juliana Ubarana ressaltou que o lixo descartado no lugar errado, além de entupir bueiros e causar os alagamentos, também prejudicam a fauna marinha e a saúde das pessoas.

A diretora da Urbana disse ain-

NÚMEROS

1.080

toneladas de lixo são recolhidas pela Urbana, em média, por mês, nas praias urbanas da orla de Natal; ou cerca de 36 ton/dia

R\$ 559,8

mil são gastos mensalmente para operacionalizar a limpeza das praias de Ponta Negra, Redinha e do Meio (de Areia Preta ao Forte); ou R\$ 18,6 mil por dia

60

garis integram as equipes de limpeza que trabalham na orla diariamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação no dia **02/04/2018 às 10h00min**. **OBJETO:** Aquisição de três veículos tipo passeio, 0 km, ano/modelo mínimo 2017/2018, destinados aos PSF(s), II, III, V. (Proposta nº 97546.089000/1170-01). Encontra-se o edital na sede da Procuradoria Municipal, Rua São João, 113, Centro, Alto do Rodrigues/RN.
Francisco Magno Araújo da Silva
Pregoeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2018
Processo nº 01692/2017
O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, através da Pregoeira habilitada, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e demais alterações, objetivando a **aquisição de equipamentos e acessórios para implantação, ampliação, melhoria e manutenção dos sistemas de abastecimento d' água dos Prédios do Poder Judiciário Estadual**. As Propostas serão recebidas a partir de **19/03/2018 às 8 horas**, até **04/04/2018, às 10 horas**. As propostas serão abertas no dia **04/04/2018, às 10 horas**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, opção "licitações", no link correspondente a este Pregão, no Setor de Licitações da referida Corte, situada à Praça 7 de Setembro, s/n, Cidade Alta, nesta Capital, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a quinta-feira e no horário das 7h às 14h na sexta-feira, em dias úteis e no site www.comprasgovernamentais.gov.br, onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3616-6315, (84) 3616-6317 ou via Internet, pelo endereço eletrônico pregao@tjrn.jus.br.
Natal RN, 16 de março de 2018.
Liliana de Oliveira Borges
Pregoeira

SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO MUNICÍPIO DE MONTANHAS – RN
COMARCA DE NOVA CRUZ/RN
Tabelião/Registrador: Bel. ANA LOURDES DE ALMEIDA
Tabelião Substituto – FRANCISCO CHAGAS DE LIMA
Rua Princesa Isabel, n.º 457 – Centro, Montanhas – RN – CEP: 59.198-000 – Tel.(84) 3240-2355
EDITAL (ART. 1.071 do CPC) – PRAZO 15 DIAS. SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO MONTANHAS/RN, COMARCA DE NOVA CRUZ/RN. O Sr. FRANCISCO CHAGAS DE LIMA, Tabelião Substituto do Serviço do Ofício Único Montanhas/RN, Comarca de Nova Cruz/RN, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Ofício Único Montanhas/RN, Comarca de Nova Cruz/RN, nos termos do pedido de **USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por **MARIA DE FÁTIMA BERNARDO BATISTA**, brasileira, profissional de modelagem, portadora da Carteira de Identidade registro nº 14.528.772-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 019.141.668-17, residente e domiciliada na Rua Nova Descoberta, nº 150, centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000 (**PROCESSO USUCAPÇÃO 01/2018**), referente a Um prédio residencial, situado na Rua Nova Descoberta, nº 150, distante 48,60m da esquina mais próxima, formada com a Rua 1º de dezembro, centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, edificado em terreno, com as seguintes limites e dimensões: ao Norte (fundos), medindo 6,00m com a Sra. Francisca Maria Vieira Costa; ao Sul (frente), medindo 6,00m com a Rua Nova Descoberta; Oeste (lado direito), medindo 20,00m com a Sra. Aline Vieira da Silva; a Leste (lado esquerdo), medindo 20,00m com o Sr. Gabriel Francisco da Silva, caracterizados pela Plana e Memorial) Descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação do presente EDITAL. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados.
ELABORAÇÃO DO EDITAL PROCESSO DE USUCAPÇÃO Nº 001/2018
SOLICITANTE: MARIA DE FÁTIMA BERNARDO BATISTA
IMÓVEL: Um prédio residencial, situado na Rua Nova Descoberta, nº 150, distante 48,60m da esquina mais próxima, formada com a Rua 1º de dezembro, centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, e respectivo terreno.
Montanhas/RN, em 07 de março de 2018.
Francisco Chagas de Lima
Tabelião Substituto
SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO
Município de Montanhas/RN
Comarca de Nova Cruz/RN
Tabelião: Ana Lourdes de Almeida
Substituto: Francisco Chagas de Lima
Proveniente nº 0299-C/17RN
Corregedoria da Justiça
Encargamentos R\$ 30,10
INSS R\$ 5,81
FUND R\$ 19,90
FDJ R\$ 10,90
FRAN (ISENTO) R\$ 0,00
FCRPN R\$ 7,62
Total R\$ 107,52
Visão somente com selo de autenticidade e fiscalização.
Protocolo de Atendimento nº 296.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - EXTRATO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que realizará no dia **04/04/2018**, na sede da Prefeitura Municipal, às **14h30min**, o recebimento e abertura dos envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preço” dessa licitação, objetivando a **locação de veículos para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, do município de Ruy Barbosa/RN**. Encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.
Ruy Barbosa/RN, em 16 de março de 2018
DANILO RODRIGUES BARRETO
Comissão Permanente de Licitações – CPL Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Pamamirim-RN – SINTSERP-RN, de acordo com Estatuto Social da Entidade, convoca todos os participantes das categorias profissionais representadas, filiados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 21/03/2018 às 08 horas, no local Plenário da Câmara Municipal de Pamamirim-RN situado na Rua Castor Vieira Regis S/N, Cohabial, cidade: Pamamirim-RN, em primeira convocação com 2/3 da categoria, ou meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação ou não da ata da assembleia anterior; b) concessão ou não de autorização prévia e expressa dos participantes das categorias profissionais representadas para o desconto do imposto sindical; c) caso aprovado o item “b”, será enviada uma notificação aos empregadores da autorização concedida.
Pamamirim, 15 de março de 2018.
VERÔNICA LÍGIA DE MEDEIROS BATISTA
Coordenadora(a) Geral
FRANCINEIDE SABINO DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário(a) Geral

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL** GOVERNO FEDERAL
AVISO DE VENDA
1º Leilão Público nº 1203.2018 RN – CAIXA
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da sua Gerência de Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO - Representação Natal, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante no Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 07/03/2018 a 17/03/2018, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado do Rio Grande do Norte e na Gerência de Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO - Representação Natal (RELIE/NA), situada na R. João Pessoa, nº 208, Cidade Alta, Ed. Anexo, Natal/RN, telefone (84) 3216-4005, e no escritório do leiloeiro **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO**, situado na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, telefones (84) 991716284 (TIM), 998652897 (TIM) e 98739-3872. OI, email francisco.doege@gmail.com. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para a realização do pregão. O leilão realizar-se-á no dia 17/03/2018, às 16:00 horas, no Centro de Eventos na Av. Sen. Dinarte Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal - RN, com a apresentação de lances na modalidade presencial e internet pelo site www.lancecartoileiloes.com.br. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada até o dia 20/03/2018 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.
2º Leilão Público nº 2202.2018 RN – CAIXA
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da sua Gerência de Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO - Representação Natal, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante no Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 07/03/2018 a 17/03/2018, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado do Rio Grande do Norte e na Gerência de Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO - Representação Natal (RELIE/NA), situada na R. João Pessoa, nº 208, Cidade Alta, Ed. Anexo, Natal/RN, telefone (84) 3216-4005, e no escritório do leiloeiro **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO**, situado na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, telefones (84) 991716284 (TIM), 99865-2897 (TIM) e 98739-3872. OI, email francisco.doege@gmail.com. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para a realização do pregão. O leilão realizar-se-á no dia 17/03/2018, às 16:30 horas, no Centro de Eventos na Av. Sen. Dinarte Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal - RN, com a apresentação de lances na modalidade presencial e internet pelo site www.lancecartoileiloes.com.br. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada até o dia 20/03/2018 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **28 de março de 2018, às 11h00min**, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 para registro de preço, objetivando contratação dos serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo criação de conteúdo para mídia digital, assessoria de imprensa, gerenciamento e monitoramento de redes sociais e design gráfico no Município de Campo Redondo. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
Campo Redondo/RN, em 13 de março de 2018.
José Jailson Pereira - Pregoeiro Municipal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
O TRE/RN realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 – OBJETO: **Fornecimento de Material Elétrico e de Processamento de Dados para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, pelo sistema de registro de preços** - dia 03/04/2018 – 15:00h (horário de Brasília), junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital pode ser obtido no site www.tre-rn.jus.br. Informações podem ser obtidas nos telefones 84-4006-2705/4006-5659.
Natal, 16 de março de 2018
ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Diretora Geral

CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DE EXTREMOZ/RN
RUA PEDRO VASCONCELOS, Nº 48 - CENTRO - EXTREMOZ/RN.
CEP: 59575000 - TELEFAX – (84)-3279-2262
Maria Lucia Costa Souza - Oficial do Registro
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o(a) Senhor(a) **WALLACE JOSE TEIXEIRA DE SOUZA, CPF nº 110.302.334-97, referente ao Contrato de Financiamento de Imóvel nº 84444085653-7, firmado em 02/03/2015, registrado sob o R-4 na matrícula n.º 24.093, neste Cartório, referente ao imóvel: residencial, situado à rua Dom Miguel, s/n, lote 35 da quadra C, Loteamento Vila Real, situado em Extremoz/RN** para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sªs. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDO(R)A(CA) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.
12 de março de 2018
João Wallace Costa de Souza
MARIA LUCIA COSTA SOUZA
Tabelião e Oficial de Registro

CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DE EXTREMOZ/RN
RUA PEDRO VASCONCELOS, Nº 48 - CENTRO - EXTREMOZ/RN.
CEP: 59575000 - TELEFAX – (84)-3279-2262
Maria Lucia Costa Souza - Oficial do Registro
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o(a) Senhor(a) **NELSON PEREIRA FONTES, CPF nº 094.004.157-02, referente ao Contrato de Financiamento de Imóvel nº 844441263098-3, firmado em 06.06.2016, registrado sob o R-3 na matrícula n.º 30.174, neste Cartório, referente ao imóvel: residencial, situado à rua São Lucas, 491, lote 18 da quadra 04, Loteamento Riviera, situado em Extremoz/RN** para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sªs. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDO(R)A(CA) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.
12 de março de 2018
João Wallace Costa de Souza
MARIA LUCIA COSTA SOUZA
Tabelião e Oficial de Registro